CÂMARA DOS DEPUTADOS



Aprova o ato que renova Rádio concessão outorgada à Independência de Goiânia Ltda. explorar serviço radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 8.251, de 18 de janeiro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1° maio de de 2014, a concessão outorgada Rádio Independência de Goiânia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda posteriormente adaptado para o serviço radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de julho de 2025.

HUGO MOTTA Presidente

